

PORTARIA TRT GDG Nº 32/2013 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo Nº 1.944/2013)

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 04 do Protocolo TRT nº 1.944/2013.

RESOLVE

I - **Fazer cessar** os efeitos da Portaria TRT GDG Nº 64/2011 - GESTOR, de 11 de março de 2011

II - **Designar** o servidor **GIUSEPPE SOUTO MAIOR LOMBARDI**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC-03, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 16/2010, firmado entre este Regional e a empresa **ELEVADORES SUPER LTDA.**, cujo objeto é a execução de serviços de assistência técnica especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novos e originais, dos 04 (quatro) elevadores instalados no edifício sede deste Tribunal.

III - Designar, ainda, o servidor **RICARDO GOMES PEREIRA DE MELLO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC-05, para atuar como substituto do supracitado servidor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverá o servidor ora designado observar, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 08/02/2013 14:56:07 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 069D3A2BBB.4AC19070AB.F314913668.9B4672E1CA